



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO N°. 01/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Moção de Apoio"



Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores

TARCISO DO VALLE PEREIRA, ADILSON OLIVIO, SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO, LUIZ ROBERTO VERZA, LEONARDO BOLOGNA, LINCOLN JOSÉ FRANCO, AQUILES LUIZ PAULELLA, VANDERLEI FRANZONI e VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTAM**, nos moldes da alínea "a", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, a presente **"MOÇÃO DE APOIO"** à manutenção da **Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP**.

JUSTIFICATIVA

Considerando o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo do **Projeto de Lei nº 529 de 2020**, que prevê mudanças significativas para o ajuste fiscal e a redução dos gastos públicos do Estado de São Paulo, tendo por um de seus eixos a extinção de entidades descentralizadas do Estado (autarquias, fundações e empresas públicas), apresentamos a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da **Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP**, fundação pública responsável pelo planejamento e execução das políticas agrária e fundiária do Estado, competindo-lhe a promoção dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários, com a implantação de assentamentos de trabalhadores rurais, a regularização fundiária em parceria com Municípios e a Procuradoria Geral do Estado e o reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos e sua titulação em terras devolutas estaduais.

No que tange à política de implantação de assentamentos rurais, em complementação à política de reforma agrária prevista na Carta Magna (artigos 184 e 189), a instituição implantou e presta assistência técnica e extensão rural – ATER, ampla e diversificada.

Essa política pública tem foco na infraestrutura e na elaboração de programas institucionais e de crédito agrícola voltado para a agricultura familiar, de modo a permitir o resgate da cidadania, com vistas ao desenvolvimento humano, social e econômico do homem do campo.

Assim, para a continuidade desse projeto social do Governo do Estado de São Paulo, faz-se necessária a manutenção desse órgão altamente especializado, com profissionais que contam com vários anos de experiência nas áreas agrária e fundiária.

Ante o exposto, em respeito ao Governo e “Por amor a São Paulo”, pugna pela manutenção da Fundação Itesp, devendo a entidade ser preservada na forma como foi concebida e fortalecida e incentivada a continuar a executar suas ações, que contribuem sobremaneira para levar dignidade, renda e cidadania para milhares de cidadãos.

Seja cópia da presente encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo e para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo representada por todos os Deputados Estaduais, para que seja solucionado esse empasse.

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Agosto de 2020.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Tabapuã – SP.


ADILSON OLÍVIO
Vereador

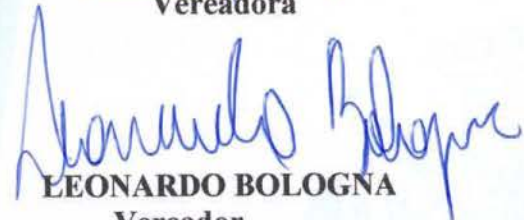


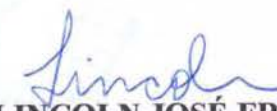
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Vereadora


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador


LEONARDO BOLOGNA
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador


VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º - 0 -
RECEBEMOS este documento
Em: 14.08.2020 Horas: 16:30

Victor Hugo Lopes

RG: 53.539.321